



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0015020-12.2020.6.17.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Contratação de serviço de execução de 02 (dois) projetos executivos de engenharia para adequação de 02 (duas) subestações de energia aéreas nos Fóruns Eleitorais de Caruaru e de Petrolina.

DESPACHO DG Nº 4264/2020/GABDG

Com base na Portaria TRE/PE nº 62/2020, Art. 1º, III, b.1), e com fulcro no Parecer nº 583 (1227037) e Parecer nº 619 (1232109), ambos da Assessoria Jurídica, autorizo a despesa para contratação da empresa Visão Elétrica Ltda, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993 para fins de contratação de serviço de execução de 02 (dois) projetos executivos de engenharia para adequação de 02 (duas) subestações de energia aéreas, nos Fóruns Eleitorais de Caruaru e de Petrolina.

À SA/SEMAN para revalidação da Certidão de Regularidade do FGTS - CRF (1216997) (1230115) e certificação, nos autos, de que o serviço está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual nos termos dos pareceres da Assessoria Jurídica, acima mencionados, e ainda, para acompanhamento de edição de ato regulamentar e da disponibilização do sistema de dispensa eletrônica para a contratação de serviços comuns de engenharia, utilizando este sistema, se for o caso, nas futuras contratações desta espécie.

À SOF e à ASSEC para providências a seu cargo.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2020, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248221** e o código CRC **EF9787A3**.